

30.12.2021.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Setembro de 2021.  
CELSON DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 700825**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 2733/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento do SINDCFC/PA protocolado com o número 2021/879752 nesta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR O CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPRESAS CAPACITADORAS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ. Que tem seu credenciamento vencendo durante a pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

Art. 2.º A prorrogação a que se refere o artigo 1º, será de 90 dias a contar da data de 02/09/2021. Exigindo o pagamento das taxas de renovação anual 2021.

Art. 3.º As prorrogações feitas durante a pandemia do novo coronavírus não alteram os vencimentos das portarias dos CFCs e empresas Capacitadoras.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 700947**

#### **PORTARIA Nº 2186/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/474164, apresentado pela empresa CFC LIDERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.829.245/0001-12, nome de fantasia CFC LIDERANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CFC LIDERANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.829.245/0001-12, nome de fantasia CFC LIDERANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Governador Carlos Santos Nº 50, Bairro: Centro II, CEP: 68.523-000 no município de Curionópolis/PA com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de julho de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 700950**

#### **PORTARIA Nº 2962/2021-DAF/CGP, de 02/09/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Izabel cristina paes de lira queiroz, Técnico, matrícula 3267199/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10 a 30/10/2021, referentes ao exercício de 16.06.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 2944/2021-DAF/CGP, de 02/09/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do documento protocolado sob o nº 2021/961136,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2480/2021-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Antonio henrique franco ferreira, Auxiliar Técnico, matrícula 3263452/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, **onde se lê** 01/09 a 30/09/2021, **leia-se** 06/09 a 05/10/2021, referentes ao exercício 10.09.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 2940/2021-DAF/CGP, de 01/09/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIS BENTES CHAVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195773/1, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 18/10 a 16/11/2021, referentes ao exercício de 08.04.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 2943/2021-DAF/CGP, de 02/09/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2016/523319, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cláudia Lima da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/09 a 12/10/2021, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 701256**

#### **PORTARIA 197/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30/08/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021 – SSPAD/DETRAN, de 30/08/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/776571 e dos Apenso de números 2018/112659 e 2019/17886, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 25/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor-Chefe do DETRAN/PA

**PORTARIA 198/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 30/08/2021.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 163/2021 – SSPAD/DETRAN, de 30/08/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/289195 e aos Apenso (Preliminares) de números 2019/289195 e 2020/977149, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 27/2020 – CGD/PAD, de 23/09/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355 de 24/09/20, a contar da data de 08/09/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
Corregedor-Chefe do DETRAN/PA